



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MG
ERRATA Nº 04 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Edital CP nº 001/2021, conforme solicitação da empresa organizadora, por motivos técnicos, que retifica o cronograma conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o cronograma, conforme a seguir:

08	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e Resultado das Provas Objetivas	19/04/2022 após 17 h
09	Prazo de Recurso referente ao resultado/pontuação divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site</i>	20 até 22/04/2022 às 17 h
10	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação	25/04/2022 após 17 h

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Martins Soares, 12 de abril de 2022.

Fernando Almeida de Andrade

Prefeito de Martins Soares/MG